Resolução nº : 13791/99
Protocolo nº : 295088/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado : PEDRO BISPO DE MACEDO
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 7504/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 19678/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA